

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA DIRETORA
DE 19.02.2024

PROCESSO Nº SEI-26/0004/000284/2024 - SIMONE DA CRUZ COR-
REA DE SOUZA, ID. Funcional nº 5032085-8, Cargo Técnico Execu-
tivo. Período base: 01/07/2014 a 03/10/2019. **CONCEDO** 03 (três) me-
ses de licença prêmio.

Id: 2546895

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE
DE 21/02/2024

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e
Fiscalização do Contrato nº 019/2023, referente ao Processo nº SEI-
260005/008642/2023, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à
Escola Técnica - FAETEC, os servidores: **ANA CLÁUDIA GANEM
ROSAS**, ID. Funcional nº 51386798, **LUCIMAR VIEIRA DA SILVA**, ID.
Funcional nº 39222268/matriculada nº 235426-4, e **CAMILO NASCIMENTO
DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 513854842, como fiscais FAETEC
PIRAÍ, e os servidor **SEBASTIÃO DOS SANTOS**, ID. Funcional nº
41475003/matriculada nº 224316-0 como fiscal FAETEC Queimados, no
uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação
de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03
de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no De-
creto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestã
e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo
nº SEI-260005/008642/2023.

Id: 2546958

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 06.02.2024

PROCESSO Nº SEI-260005/000658/2024 - RATIFICO a inexigibilidade
em conformidade com o inciso I do caput do art. 74 da Lei Federal nº
14.133/21, em favor da empresa F.A.B - Zona Oeste S/A, a fim de
compor a despesa com o fornecimento de água e esgoto às Unidades
da rede FAETEC, pelo período de 12 (doze) meses valor estimado de
R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais).

Id: 2546802

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DA REITORA
DE 08.02.2024

PORTARIA Nº 383/2020 - CÁTIA ANTONIA DA SILVA, matr. nº
33.423-5 / ID. 25438239 - A referida Portaria fica apostilada para fa-
zer constar que o período correto é a contar de 01 de março de 2020
e não como constou. Processo nº SEI-260007/065577/2023.

Id: 2547111

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA
DE 20.02.2024

PROCESSO Nº SEI-260007/060181/2023 - RATIFICO a dispensa de
licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor
da empresa NEW SAB MAQUINAS EQUIPAMENTOS E ESTRUTU-
RAS METÁLICAS LTDA, no valor de R\$ 90.000,00. Objeto: Contra-
tação de serviços de usinagem especializada dos mecanismos de ele-
vação, cravação, inspeção e fixação do equipamento ERDUT-II, com
fulcro no art. 24 XXI do citado diploma legal, nos termos da autori-
zação da ordenadora de despesa.

Id: 2546936

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA DIRETORA
DE 19.02.2024

PORTARIA Nº 013/DAF/2024 - DESIGNA como responsáveis pelo
acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/2023 de prestação
de serviços contínuos de higienização hospitalar, visando à obtenção
de adequada condição de salubridade e higiene em dependências
médico-hospitalares do HUPE e PPC, os servidores: **HENRIQUE
CONSTANTINO DA SILVEIRA** (Gestora), matrícula nº 36260-8, **MARY
ELAINE FERREIRA DA SILVA** (Fiscal), matrícula nº 37229-2, **AU-
GUSTO CESAR COSTA FERREIRA** (Fiscal), matrícula nº 30208-3,
NEEMIAS ESPINDOLA DOS SANTOS (Fiscal), matrícula nº 34092-7,
FRANCISCO GOMES VARGAS (Fiscal), matrícula nº 40976-3, e
BRUNA DE AVELAR BARROS (Fiscal), matrícula nº 37966-9. Esta
portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário. Processo nº SEI-260008/006264/2022.

Id: 2546805

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20.02.2024

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 215/2024 - DECLARA vago o cargo
de Técnico Universitário Superior/Biólogo, por motivo de falecimento
do servidor **JOSE CARLOS PELIELO DE MATTOS**, matr. nº 32.581-
1, ID: 6076084, vínculo 2, com lotação no IBRAG/DBB, ocorrido em
05/01/2024 - Processo nº SEI-260006/000552/2024.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 216/2024 - EXONERA, a pedido,
BARBARA BARBOSA DE AMORIM, matr. nº 41.052-2, ID funcional:
51331268, vínculo: 1, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo,
lotada na DAF/DRTC, do Quadro de Servidores da Fundação Univer-
sidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 22/01/2024 - Pro-
cesso nº SEI-260006/000638/2024.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 217/2024 - EXONERA, a pedido, **CA-
ROLINA ALVES SUCCO RODRIGUES**, matr. nº 38.186-3, ID funcio-
nal: 44667493, vínculo: 2, Técnico Universitário II/Inspeção, lotada no
CAP/CAP, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Es-
tado do Rio de Janeiro, a contar de 25/01/2024 - Processo nº SEI-
260006/000851/2024.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 218/2024 - EXONERA FELIPE CAS-
SEMIRO ULRICHSEN, matr. nº 37.034-6, ID funcional: 44582390, vín-
culo: 1, Técnico Universitário II/Técnico em Informática, lotada na SR-
1/DAA, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Es-
tado do Rio de Janeiro, a contar de 25/01/2024 - Processo nº SEI-
260006/000873/2024.

Id: 2547112

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1782 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**AUTORIZA O REAJUSTE DE TARIFAS PARA
O SISTEMA DE TRANSPORTE COMPLEMEN-
TAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE
ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-
VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso
de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- que o último reajuste tarifário foi por meio da Portaria DE-
TRET/PRES. nº 1698, de 09/02/2023, com vigência a partir de
13/02/2023;

- o reajuste tarifário autorizado para o Sistema de Transporte Rodo-
viário Intermunicipal Coletivo de Passageiros no Estado do Rio de Ja-
neiro por meio da Portaria DETRO/PRES. nº 1781, de 16 de fevereiro
de 2024, publicada no D.O. de 20/02/2023, processo administrativo
SEI-100005/013370/2023;

- o disposto no inciso IV, do art. 3º, do Decreto nº 40.872/07, que
dispõe a prática de tarifas superiores em no mínimo 10% (dez por
cento) em relação às do serviço convencional de transporte coletivo,
exceto na hipótese de integração aos modais de maior capacidade;

- o constante dos autos do processo nº SEI-100005/001104/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 10,00% (dez por cento) as tarifas de
todas as linhas do Serviço de Transporte Complementar em Veículos
de Baixa Capacidade, em relação às do serviço convencional de
transporte coletivo.

Art. 2º - Os permissionários deverão afixar imediatamente na janela
central do lado direito do veículo, aviso informando aos usuários sobre
a vigência dos novos valores, seguindo o padrão que está regulamen-
tado na Portaria DETRO/PRES. nº 895/08.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no caput deste
artigo sujeitará os permissionários às sanções previstas nas normas
disciplinares do Decreto nº 40.872/07.

Art. 3º - Os valores tarifários terão vigência a partir de zero hora do
dia 24 de fevereiro 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente DETRO/RJ

Id: 2546807

ANEXO A PORTARIA DETRO/PRES Nº 1782/2024

Região Metropolitana Tarifa (R\$)

LINHA: M500 - ALCÂNTARA - ALDEIA DA PRA-R\$ 6,40
TA

LINHA: M501 - ALCÂNTARA - RIO DE JANEIRO R\$ 14,40

LINHA: M502 - ALCÂNTARA - CURUZU R\$ 6,40

LINHA: M503 - ALCÂNTARA - NITERÓI (VIA RJ-R\$ 6,40
104)

LINHA: M504 - ALCÂNTARA - RIO BONITO R\$ 13,30

LINHA: M505 - ALCÂNTARA - VENDA DAS PE- R\$ 6,40
DRAS

LINHA: M507 - APOLO III - NITERÓI R\$ 8,20

LINHA: M508 - AUSTIN - RIO DE JANEIRO R\$ 12,80

LINHA: M509 - BOA ESPERANÇA - RIO DE JA-R\$ 12,80
NEIRO

LINHA: M510 - CABUÇU - RIO DE JANEIRO R\$ 12,80

LINHA: M514 - CAMPO GRANDE - DUQUE DE R\$ 10,50
CAXIAS

LINHA: M516 - CASCADURA - NOVA IGUAÇU R\$ 6,00

LINHA: M517 - RIO DE JANEIRO - MARICÁ R\$ 18,20

LINHA: M518 - COMENDADOR SOARES - RIO R\$ 12,80
DE JANEIRO

LINHA: M519 - RIO DE JANEIRO - GUAPIMI- R\$ 18,20
RIM

LINHA: M520 - RIO DE JANEIRO - HELIÓPOLIS R\$ 12,80

LINHA: M521 - RIO DE JANEIRO - ITAGUAÍ R\$ 14,40

LINHA: M522 - RIO DE JANEIRO - MAGÉ R\$ 18,20

LINHA: M523 - RIO DE JANEIRO - MESQUITA R\$ 13,60

LINHA: M524 - RIO DE JANEIRO - MIGUEL R\$ 12,80
COUTO

LINHA: M525 - RIO DE JANEIRO - NOVA AU- R\$ 12,80
RORA

LINHA: M526 - RIO DE JANEIRO - NOVA CAM-R\$ 13,60
PINA

LINHA: M527 - RIO DE JANEIRO - PARQUE R\$ 12,80
SÃO VICENTE

LINHA: M528 - RIO DE JANEIRO - PIABETÁ R\$ 13,60

LINHA: M529 - RIO DE JANEIRO - PRAIA DE R\$ 18,20
MAUÁ (IPIRANGA)

LINHA: M530 - QUEIMADOS - RIO DE JANEI- R\$ 15,40
RO

LINHA: M531 - RIO DE JANEIRO - RAIZ DA R\$ 13,60
SERRA

LINHA: M532 - RIO DE JANEIRO - SARACURU-R\$ 13,60
NA

LINHA: M533 - RIO DE JANEIRO - SARGENTO R\$ 12,80
RONCALI

LINHA: M534 - RIO DE JANEIRO - TAQUARA R\$ 13,60
(PARADA ANGÉLICA)

LINHA: M535 - RIO DE JANEIRO - VILA DE R\$ 12,80
CAVA

LINHA: M536 - RIO DE JANEIRO - XERÉM R\$ 13,60

LINHA: M537 - CIDADE UNIVERSITÁRIA - DU- R\$ 9,30
QUE DE CAXIAS

LINHA: M538 - DUQUE DE CAXIAS - NITERÓI R\$ 14,40

LINHA: M540 - ITAMBI - NITERÓI R\$ 13,60

LINHA: M543 - JÓQUEI CLUBE - NITERÓI (TRI-R\$ 6,40
BOBÓ - NITERÓI)

LINHA: M546 - MAGÉ - NITERÓI R\$ 14,40

LINHA: M548 - MARICÁ - NITERÓI R\$ 12,80

LINHA: M549 - MÉIER - NOVA IGUAÇU R\$ 6,00

LINHA: M550 - NILÓPOLIS - RIO DE JANEIRO R\$ 13,60

LINHA: M551 - NITERÓI - PORTÃO DO ROSA R\$ 6,40
(NITERÓI - BOA VISTA)

LINHA: M552 - NITERÓI - RIO BONITO R\$ 21,20

LINHA: M554 - NITERÓI - VARZEA DAS MO- R\$ 8,20
ÇAS

LINHA: M555 - NITERÓI - VENDA DAS PE- R\$ 10,50
DRAS

LINHA: M557 - PASSEIO - TRINDADE (RIO DE R\$ 14,40
JANEIRO - BOA VISTA)

LINHA: M558 - PENHA - PIABETÁ R\$ 13,60

LINHA: M559 - RIO DE JANEIRO - RIO BONI- R\$ 26,50
TO

LINHA: M560 - RIO DE JANEIRO - VENDA DAS R\$ 14,40
PEDRAS

LINHA: M561 - TRINDADE - VILA ISABEL (BOA R\$ 14,40
VISTA - SÃO CRISTOVÃO)

Região Norte

LINHA: 114N - CAMPOS - SÃO FRANCISCO R\$ 21,80
DO ITABAPOANA

LINHA: 115N - CONCEIÇÃO DE MACABU - MA-R\$ 15,50
CAÉ

Região Noroeste

LINHA: 1160 - BOM JESUS DO ITABAPOANA - R\$ 15,00
ITAPERUNA

LINHA: 1170 - ITAPERUNA - LAJE DO MURIAÉ R\$ 13,10

LINHA: 1200 - ITAPERUNA - SÃO JOSÉ DO R\$ 17,90
UBÁ

Região Costa Verde

LINHA: 121V - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - ITA-R\$ 20,60
GUAÍ

LINHA: 122V - ITACURUÇA - ITAGUAÍ R\$ 6,90

LINHA: 123V - ITAGUAÍ - MANGARATIBA R\$ 8,20

LINHA: 124V - ITAGUAÍ - MURIQUI R\$ 8,20

LINHA: 125V - PARATY - PARQUE PEREQUÊ R\$ 10,20

Região Baixada Litorânea

LINHA: 126L - ARARUAMA - CABO FRIO R\$ 8,10

LINHA: 301LM - ARARUAMA - RIO DE JANEI- R\$ 49,10
RO

LINHA: 302LM - ARARUAMA - NITERÓI R\$ 42,20

LINHA: 303LM - CABO FRIO - RIO DE JANEI- R\$ 64,90
RO

LINHA: 304LM - CACHOEIRA DE MACACU - R\$ 28,30
RIO DE JANEIRO

LINHA: 210LN - ARARUAMA - MACAÉ R\$ 40,60

LINHA: 211LN - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - MA- R\$ 31,20
CAÉ

LINHA: 212LN - BARRA DE SÃO JOÃO - MA- R\$ 15,90
CAÉ

LINHA: 213LN - CABO FRIO - MACAÉ R\$ 35,80

LINHA: 214LS - CACHOEIRAS DE MACACU - R\$ 17,40
NOVA FRIBURGO

LINHA: 215NL - MACAÉ - RIO BONITO R\$ 47,90

LINHA: 217NL - MACAÉ - SÃO PEDRO DA AL- R\$ 29,90
DEIA

LINHA: 218NL - MACAÉ - UNAMAR R\$ 18,20

LINHA: 136L - RIO BONITO - SILVA JARDIM R\$ 13,90

LINHA: 137L - RIO DAS OSTRAS - SÃO PE- R\$ 17,60
DRO DA ALDEIA

LINHA: 138L - RIO DAS OSTRAS - UNAMAR R\$ 6,00

LINHA: 208NL - MACAÉ - RIO DAS OSTRAS R\$ 12,80
(UNAMAR)

LINHA: 216NL - MACAÉ - RIO DAS OSTRAS R\$ 11,90

LINHA: 134L - CASIMIRO DE ABREU - RIO R\$ 14,60
DAS OSTRAS

LINHA: 131L - CABO FRIO - RIO DAS OSTRAS R\$ 23,50

LINHA: 133L - CASIMIRO DE ABREU - RIO R\$ 24,80
BONITO

LINHA: 128L - BACAXÁ - IGUABA GRANDE R\$ 8,10

LINHA: 130L - CABO FRIO - IGUABA GRANDE R\$ 8,10

Região Serra

LINHA: 100S - CONQUISTA - TERESÓPOLIS R\$ 23,60

LINHA: 101S - CORDEIRO - NOVA FRIBURGO R\$ 22,00

LINHA: 102S - CANTAGALO - NOVA FRIBUR- R\$ 21,80
GO

LINHA: 103S - NOVA FRIBURGO - TERESÓPO-R\$ 33,80
LIS

LINHA: 104S - SOLEDADE - TERESÓPOLIS R\$ 21,90

LINHA: 200MS - GUAPIMIRIM - TERESÓPOLIS R\$ 10,20

LINHA: 201MS - MAGÉ - TERESÓPOLIS R\$ 18,00

LINHA: 204LS - RIO DAS OSTRAS - TERESÓ- R\$ 84,50
POLIS

Região Médio Paraíba

LINHA: 106P - ITATIAIA - RESENDE R\$ 6,20

Região Centro-Sul Fluminense

LINHA: 109C - ARCOZELO (PATY DO ALFE- R\$ 6,50
RES) - GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PE-
REIRA)

LINHA: 110C - ARCOZELO (PATY DO ALFE- R\$ 18,30
RES) - VASSOURAS

LINHA: 111C - AVELAR (PATY DO ALFERES) - R\$ 5,20
GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA)

LINHA: 112C - AVELAR (PATY DO ALFERES) - R\$ 5,60
MIGUEL PEREIRA

LINHA: 113C - MIGUEL PEREIRA - TRÊS RIOS R\$ 23,60

LINHA: 206CM - ARCOZELO (PATY DO ALFE- R\$ 20,20
RES) - JAPERI

Id: 2546808

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE